



L I D O
30/06/15
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4423 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO - DF-420 - SOBRADINHO-DF - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a implantação de rede de distribuição de água no Condomínio Mansões Sobradinho - DF-420 - Sobradinho-DF - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores, que a muito necessitam de abastecimento de água potável e não gozam desse direito, fazendo com que os mesmos se utilizem de água de poço e às vezes até mesmo de caminhões pipa.

Levando em consideração a importância da referida reivindicação e principalmente por ser tratar de assunto de necessidade básica, até porque a água é bem de valor inestimável e vital para a subsistência humana, não podemos deixar de atender aos moradores que imploram pela melhoria da qualidade de vida.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4423/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 10:59

Edy 12876

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta indicação.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo